

CONTROLADORIA GERAL DO COREN-RJ

Parecer:	002/2026	Processo:	2869/2025
Assunto:	Prestação de Contas 2025	Gestor:	Lilian Prates Belem Behring

I. INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Coren-RJ, segundo as atribuições elencadas na Decisão Coren-RJ nº 1827/2012, apresenta a seguir os resultados da análise realizada sobre as peças que compõem a Prestação de Contas do Coren-RJ, referente ao exercício financeiro de 2025.

O parecer foi estruturado segundo estabelecido na Resolução 764/2024, alterada pela Resolução nº 799/2025, conforme peças presentes no processo administrativo nº 2869/2025, por meio de títulos específicos, e publicações no Site (<https://coren-rj.org.br/>) e Portal da Transparência do Coren-RJ (<https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/>).

II. ESCOPO

Definimos o escopo da análise da Prestação de Contas à observância às determinações esculpidas na Lei nº 4.320/1964, MCASP - 11ª Edição, Anexo II da Resolução Cofen nº 340/2008, bem como nos demais normativos aplicados à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, assim como a estrutura definida na Resolução Cofen nº 764/2024.

III. RESULTADOS DOS EXAMES

a. Execução Orçamentária

1. O valor inicial previsto de receitas e despesas para o ano de 2025, de acordo com a Decisão Coren-RJ nº 1190/2024, homologada pela Decisão Cofen nº 276/2024, foi de R\$ 76.572.256,18.

2. Durante o exercício, ocorreram 11 reformulações orçamentárias, cuja fonte de recursos foi resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, superávit do exercício anterior e expectativa de excesso de arrecadação, logo, houve atualização da expectativa de arrecadação.

3. A 5ª Reformulação Orçamentária (PAD nº 1772/2025), aprovada pela Decisão Coren-RJ nº 1264/2025, inseriu no orçamento de 2025 R\$ 6.940.000,00, sendo R\$ 1.190.000,00 decorrente do superávit do exercício anterior e R\$ 5.750.000,00 da expectativa do excesso de arrecadação. Sendo assim, o orçamento atualizado para 2025 foi de R\$ 83.512.256,18.

4. O total de receitas realizadas alcançou R\$ 86.514.313,57, correspondendo a 103,59% do total de receitas previstas, ou seja, houve excesso de arrecadação no total de R\$ 3.002.057,39.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2025						
CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO LOA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)	VARIAÇÃO %
RECEITA CORRENTE (I)	76.572.256,18	76.572.256,18	82.322.256,18	86.514.313,57	4.192.057,39	5,09%
Receita de Contribuições	61.936.218,67	61.936.218,67	67.076.218,67	70.647.818,44	3.571.599,77	5,32%
Receita Patrimonial	8.845.981,33	8.845.981,33	8.995.981,33	12.908.327,79	3.912.346,46	43,49%
Receita de Serviços	5.515.841,87	5.515.841,87	5.965.841,87	2.774.634,73	-3.191.207,14	-53,49%
Outras Receitas Correntes	274.214,31	274.214,31	284.214,31	183.532,61	-100.681,70	-35,42%
RECEITA CAPITAL (II)	0,00	0,00	1.190.000,00	0,00	-1.190.000,00	0,00%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Alienação Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Transferências Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	1.190.000,00	0,00	-1.190.000,00	0,00%
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL R\$	76.572.256,18	76.572.256,18	83.512.256,18	86.514.313,57	3.002.057,39	3,59%

Quadro 1

5. Comparando a performance arrecadatária dos anos de 2024 e 2025, como demonstrado no quadro 2, o valor arrecadado no exercício de 2024 totalizou R\$ 69.989.658,47, enquanto em 2025 alcançou R\$ 86.514.313,57, caracterizando aumento de 23,61% de receitas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2025 (Arrecadação)			
CATEGORIA ECONÔMICA	2025	2024	VARIAÇÃO %
RECEITA CORRENTE (I)	86.514.313,57	69.989.658,47	23,61%
Receita de Contribuições	70.647.818,44	55.994.134,01	26,17%
Receita Patrimonial	12.908.327,79	7.960.405,32	62,16%

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 – 3º, 4º, 5º e 6º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000

Telefax: (21) 3232-3232 - **HOME PAGE:** www.coren-rj.org.br



Receita de Serviços	2.774.634,73	4.130.659,66	-32,83%
Outras Receitas Correntes	183.532,61	1.904.459,48	-90,36%
RECEITA CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00%
Alienação Bens	0,00	0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00%
Transferências Capital	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00%
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL R\$	86.514.313,57	69.989.658,47	23,61%

Quadro 2

6. Importante destacar o aumento expressivo de receitas patrimoniais, 43,49% em comparação ao previsto e 62,16% em comparação com o exercício anterior, fundamentado pelos superávits de exercícios anteriores não utilizados e pela alteração da política de investimentos do Conselho: 96,2% das disponibilidades estão aplicadas em fundos rentabilizados pelo CDB e 3,8% em poupança.

7. Devido à queda acentuada de receitas de serviços, -53,49% em relação ao previsto e -32,83% comparando a 2024, a composição deste resultado foi analisada com maior detalhamento.

8. Foi identificado que as contas Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas, Expedição de Carteira, Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas e Transferência de Inscrição, apresentaram acentuada queda entre 2024 e 2025, como pode ser observado no quadro 3.

CONTA	2021	2022	2023	2024	2025
6.2.1.2.1.06 - RECEITAS DE SERVIÇOS	4.081.706,76	4.639.970,95	5.318.524,61	4.130.659,66	2.774.634,73
6.2.1.2.1.06.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.081.706,76	4.639.970,95	5.318.524,61	4.130.659,66	2.774.634,73
6.2.1.2.1.06.01.01 - Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	2.677.681,22	2.827.016,06	3.503.143,35	1.471.695,26	1.212.902,98
6.2.1.2.1.06.01.02 - Expedição de Carteira	1.075.613,88	1.212.679,46	1.429.421,66	1.066.504,64	667.918,93
6.2.1.2.1.06.01.03 - Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	16.516,78	290.717,70	24.983,10	498.010,53	48.902,15
6.2.1.2.1.06.01.09 - Transferência de Inscrição	38.798,07	33.615,34	39.517,61	601.378,43	81.134,22

Quadro 3



9. Também identificamos outras contas de receitas de contribuições com queda relevante em 2025: Multa e Juros s/Anuidades do Exercício – PF, Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores - PF – Principal, Dívida Ativa - Pessoa Física – Administrativa, Dívida Ativa - Pessoa Física – Executiva, Multa e Juros s/ Dívida Ativa - PF – Administrativa, Multa e Juros s/ Dívida Ativa - PF - Executiva, como pode ser observado no quadro 4.

CONTA	2021	2022	2023	2024	2025
6.2.1.2.1.02.03.01.001.009 - Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	401.955,79	672.755,92	879.005,66	117.401,64	1.186,86
6.2.1.2.1.02.03.01.002.002 - Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	1.980.841,49	2.309.367,48	757.557,85	218.485,19	651,90
6.2.1.2.1.02.03.01.002.003.001 - Dívida Ativa - Pessoa Física - Administrativa	1.620.692,54	1.815.655,34	7.542.719,06	3.370.655,04	859,26
6.2.1.2.1.02.03.01.002.003.002 - Dívida Ativa - Pessoa Física - Executiva	3.556.431,37	2.938.181,33	2.488.474,14	1.044.432,96	56.084,77
6.2.1.2.1.02.03.01.002.004.001 - Multa e Juros s/ Dívida Ativa - PF - Administrativa	2.976.116,90	2.560.238,20	3.326.418,77	1.703.102,69	1.073,85
6.2.1.2.1.02.03.01.002.004.002 - Multa e Juros s/ Dívida Ativa - PF - Executiva	0,00	474.541,81	1.743.221,40	565.879,35	2.394,73

Quadro 4

10. No entanto, encontramos contas com aumento expressivo: Enfermeiro, Técnico, Auxiliar, Obstetriz, Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal, como pode ser observado no quadro 5.

CONTA	2021	2022	2023	2024	2025
6.2.1.2.1.02.03.01.001.001 - Enfermeiro	10.599.771,50	11.648.071,27	14.443.136,31	14.601.610,55	17.122.712,48
6.2.1.2.1.02.03.01.001.002 - Técnico	16.986.724,05	18.826.866,54	23.458.281,03	25.563.473,28	32.057.702,38
6.2.1.2.1.02.03.01.001.003 - Auxiliar	773.852,26	674.523,80	759.060,34	672.349,23	830.007,64
6.2.1.2.1.02.03.01.001.004 - Obstetriz	575,62	832,05	567,27	231,60	1.592,58
6.2.1.2.1.02.03.01.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	8.375.022,47	8.802.979,62	4.111.234,79	7.946.671,07	20.283.997,79

Quadro 5

11. Em análise conjunta, é incomum haver um aumento de 155,3% de receitas de anuidade de exercícios anteriores e uma redução de 99,7% de multa e juros sobre estas



anuidades, se comparado a 2024, assim como, considerando que o Conselho tem um crescimento orgânico de aproximadamente 10 mil profissionais por ano, a receita de serviços deveria apresentar aumento e não decréscimo, entretanto, identificamos um aumento fora do padrão nas receitas de anuidades correntes.

12. Diante deste cenário, considerando que o aumento total de receitas está dentro do padrão histórico, encontramos indícios de contabilização de receitas em contas que não representam sua natureza.

13. A despesa executada em 2025 totalizou R\$ 69.484.383,72, correspondendo uma economia na execução da despesa de 16,80% em relação a dotação atualizada.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2025								
CATEGORIA ECONÔMICA	FIXAÇÃO LOA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)	VARIAÇÃO % (g-f)/f
DESPESA CORRENTE (I)	75.952.256,18	75.952.256,18	82.602.256,18	69.395.206,79	63.092.179,98	62.659.991,66	13.207.049,39	-15,99%
Pessoal e Encargos Sociais	24.989.270,00	24.989.270,00	25.474.270,00	25.352.945,90	23.507.121,62	23.507.121,62	121.324,10	-0,48%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	50.962.986,18	50.962.986,18	57.127.986,18	44.042.260,89	39.585.058,36	39.152.870,04	13.085.725,29	-22,91%
DESPESA CAPITAL (II)	620.000,00	620.000,00	910.000,00	89.176,93	85.296,69	85.296,69	820.823,07	-90,20%
Investimentos	520.000,00	520.000,00	810.000,00	89.176,93	85.296,69	85.296,69	720.823,07	-88,99%
Inversões Financeiras	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
SUPRAVIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL R\$	76.572.256,18	76.572.256,18	83.512.256,18	69.484.383,72	63.177.476,67	62.745.288,35	14.027.872,46	-16,80%

Quadro 06

14. Conforme pode ser observado no quadro 7, o valor total da despesa realizada no exercício de 2024 perfaz R\$ 62.870.874,98, enquanto em 2025 alcançou R\$ 69.484.383,72, caracterizando um aumento de 10,52%.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2025 (EMPENHADO)			
CATEGORIA ECONÔMICA	2025	2024	VARIAÇÃO %
DESPESA CORRENTE (I)	69.395.206,79	62.443.172,04	11,13%
Pessoal e Encargos Sociais	25.352.945,90	23.789.185,51	6,57%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00%

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 – 3º, 4º, 5º e 6º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000

Telefax: (21) 3232-3232 - **HOME PAGE:** www.coren-rj.org.br



Outras Despesas Correntes	44.042.260,89	38.653.986,53	13,94%
DESPESA CAPITAL (II)	89.176,93	427.702,94	-79,15%
Investimentos	89.176,93	427.702,94	-79,15%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00%
TOTAL R\$	69.484.383,72	62.870.874,98	10,52%
TOTAL LISTAGEM EMPENHOS R\$	74.361.922,49		

Quadro 07

15. Identificamos que o aumento de despesas é devido à elevação de gastos com: Cota-parte, Vencimentos e Salários, Propaganda e Publicidade, INSS e Auxílio Representação, que juntos representam 57,11% do total de despesas do exercício, como pode ser observado no quadro 8.

Despesa (Empenhada)	2024	2025	Variação
Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	15.508.412,30	18.357.961,29	18,37%
Vencimentos e Salários	9.459.725,59	10.420.000,00	10,15%
Propaganda e Publicidade	4.518.171,37	4.302.033,69	-4,78%
Contribuições Previdenciárias - INSS	3.451.010,61	3.301.167,09	-4,34%
Auxílio Representação	2.998.750,00	3.298.350,00	9,99%

Quadro 08

16. Ao longo do exercício, foram realizadas 11 reformulações orçamentárias, que remanejaram créditos entre as contas de despesa, totalizando 3,00% das despesas fixadas. O montante está em conformidade com o limite de 25% estipulado no artigo 4º da Decisão Coren-RJ nº 1190/2024, homologada pela Decisão Cofen nº 276/2024.

17. Verificou-se convergência entre o valor total da despesa apurado no quadro 7, de R\$ 69.484.383,72, e o registrado na Listagem de Empenhos, R\$ 74.361.922,49. A diferença de R\$ 4.877.538,77 refere-se o total de saldos de empenhos anulados. Logo, houve observância aos arts. 59 e 60 da Lei nº 4.320/1964, que vedam a realização de despesa sem prévio empenho e limitam o empenhamento aos créditos concedidos.

18. Ainda sobre a listagem de empenhos, identificamos que foram emitidos no ano de 2025 o total de 3.929 empenhos, 13,26% a maior do que em 2024 (3.469 empenhos). Não foram encontrados empenhos fora da ordem da cronológica, entretanto, foi identificado que o empenho 3366 não consta na listagem, tendo em vista que há um salto entre o 3365, emitido em 06/11/2025, e o 3367, emitido também no mesmo dia.



b. Cota-Parte:

19. No que tange ao cumprimento da Lei nº 5.905/73, art. 10, incisos I a III, verificou-se que o montante devido de cota-parte ao Cofen, calculado sobre as receitas arrecadadas pelo Regional, totaliza R\$ 18.357.961,29. Entretanto, os registros de execução orçamentária indicam que o valor efetivamente pago somou R\$ 17.926.834,27, resultando em uma diferença residual de R\$ 431.127,02, conforme detalhado no quadro 9.

APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI 5.905/73, ART. 10)		
Item	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
1	Receita de Contribuições	70.647.818,44
2	Receitas de Serviços	2.774.634,73
3	Multa Ética	4.243,98
4	Outras Multas	5.148,00
A	BASE DE CÁLCULO ART. 10	73.431.845,15
B	TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	18.357.961,29
C	TRANSFERÊNCIA INFORMADA - REGIONAL	17.926.834,27

Quadro 09

20. Em análise ao Balancete, identificamos que consta na conta 6.3.2.7.1.01.33.90.041.001.001 — Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4), que integra o grupo de execução de restos a pagar processados, o saldo de R\$ 431.127,02. Também encontramos esta informação no item 3.3 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO da Nota Explicativa.

21. Portanto, ao realizar a conferência com base no total das despesas liquidadas, verificou-se a convergência entre o montante apurado e o valor registrado como liquidado, totalizando R\$ 18.357.961,29, conforme detalhado no quadro 10.

APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI 5.905/73, ART. 10)		
Item	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
1	Receita de Contribuições	70.647.818,44
2	Receitas de Serviços	2.774.634,73
3	Multa Ética	4.243,98
4	Outras Multas	5.148,00
A	BASE DE CÁLCULO ART. 10	73.431.845,15
B	TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	18.357.961,29
C	TRANSFERÊNCIA INFORMADA - REGIONAL	18.357.961,29

Quadro 10

c. Gasto com Pessoal:

22. Em cumprimento ao art. 44 do Anexo II da Resolução Cofen nº 340/2008, o limite para gastos com pessoal é fixado em 50%.

23. O quadro 6 demonstra que o Conselho atingiu o percentual de 32,19% com despesas de pessoal. Conclui-se, pelo exposto, que o percentual apurado se encontra dentro do limite máximo de 50% estabelecidos pelo normativo aplicável.

24. Com base nas orientações da STN (Manual de Demonstrativos Fiscais e Portaria STN nº 462/2009), bem como no constante do artigo 44 da Resolução Cofen nº 340/2008 e no artigo 457 da CLT, foi deduzido das despesas com pessoal de espécies indenizatórias sendo elas: auxílio creche e plano de saúde, auxílio refeição, auxílio alimentação e vale transporte.

25. O valor de R\$ 3.272.195,54, presente no quadro 11, corresponde as despesas com 6.2.2.1.1.01.31.90.008 – Outros benefícios assistenciais do servidor ou do militar e 6.2.2.1.1.01.31.90.091 – Sentenças judiciais.

APURAÇÃO DO LIMITE COM DESPESAS DE PESSOAL (LEI 101/2000, ART. 19, I)		
ITEM	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
01	RECEITA CORRENTE	86.514.313,57
02	(-) Deduções da Receita Corrente	-17.926.834,27
02.01	(-) Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	-17.926.834,27
02.02	(-) Especificar	0,00
03	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (BASE DE CÁLCULO ART. 19, I) (1-2)	68.587.479,30
04	PESSOAL CIVIL (Despesa Empenhada)	25.352.945,90
05	(-) Despesas não computadas (ART 19, § 1º)	-3.272.195,54
05.01	(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
05.02	(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
05.03	(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
05.04	(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
05.05	(-) Outras deduções (elaborar nota explicativa)	-3.272.195,54
06	OUTRAS DESPESAS - CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO (ART 18, § 1º)	0,00
07	TOTAL DESPESA COM PESSOAL (4-5+6)	22.080.750,36
08	PERCENTUAL APURADO C/ DESPESAS DE PESSOAL	32,19%
09	LIMITE MÁXIMO PERMITIDO (50%)	34.293.739,65

Quadro 11

26. Conforme disposto no art. 4º da Resolução nº 752/2024, o Coren-RJ deve destinar o mínimo de 30% dos empregos públicos em comissão aos empregados do quadro efetivo.

27. Conforme dados encaminhados pelo Departamento de Gestão de Pessoas, o Conselho possuiu 223 empregos efetivos criados, 57 empregos em comissão e 24 funções gratificadas no final de 2025.

28. A análise da estrutura de cargos demonstra que o percentual de empregos em comissão destinados a servidores efetivos atingiu 30%, ou seja, 17 das 57 vagas existentes, como demonstrado no quadro 12. Tal índice ratifica o atendimento aos requisitos da Resolução nº 752/2024 quanto à reserva mínima de cargos comissionados para o quadro de carreira.

	Total de Efetivos	Total de Empregos em Comissão (EC)	Efetivos em EC	Mínimo Exigido	% Apurado
Proporção de Empregos em Comissão ocupados por efetivos	223	57	17	30%	30%

Quadro 12

29. Também identificamos a observância ao teto máximo de 50% para a proporção de cargos em comissão em relação ao quadro de pessoal efetivo, conforme a art. 3º da Resolução nº 752/2024, como demonstrado no quadro 13.

	Total de Efetivos	Total de Empregos em Comissão (EC)	Limite Máximo	% Apurado
Proporção de Empregos em Comissão em relação ao total de efetivos	223	57	50%	26%

Quadro 13

d. Demonstrações Contábeis e Anexos:

30. As demonstrações contábeis relacionadas à execução orçamentária, financeira e patrimonial, submetidas à avaliação da Controladoria, foram as seguintes:

- Balancete de Verificação encerrado do exercício;
- Balanço Orçamentário Analítico do exercício;
- Balanço Financeiro Analítico Comparado do exercício;

- d. Balanço Patrimonial Comparado do exercício;
- e. Demonstração das Variações Patrimoniais Analítica Comparada do exercício;
- f. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do exercício;
- g. Demonstração de Fluxo de Caixa Analítica Comparada do exercício;
- h. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados do exercício;
- i. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.

31. Além das demonstrações contábeis acima referenciadas, foram juntados ao processo de Prestação de Contas documentos relacionados à execução do Orçamento, dos saldos financeiro e patrimonial do Coren-RJ do ano de 2025.

32. Balancete de Verificação:

32.1. Consta no processo Balancete de Verificação referente ao ano de 2025, cumprindo a determinação contida no item V, do Anexo I, da Resolução nº 764/2024, alterada pela Resolução nº 799/2025.

32.2. O Balancete de Verificação está dividido em cinco colunas: conta, saldo anterior, débitos, créditos e saldo. Contém informações de natureza patrimonial (classes 1, 2, 3 e 4) e orçamentária (classes 5 e 6). Não contém informações de contas de controle (grupos 7 e 8).

32.3. As contas de 1 – Ativo e 3 – VPD e estão encerradas em débito, ressalvadas as contas de ajuste, a saber: 1.2.1.1.1.99 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO, 1.2.3.8 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS e 1.2.4.8 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA.

32.4. As contas de 2 – Passivo e 4 – VPA e estão encerradas em crédito, ressalvadas as contas de ajuste, a saber: 2.3.7.1.1.03 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

32.5. As contas de 5 – Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento e 6 - Controles da Execução do Planejamento e Orçamento, não carregam saldo para o próximo exercício, ressalvadas as exceções a saber: 5.3 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR e 6.3 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR.

32.6. Sendo assim, não encontramos no Balancete contas contábeis com saldos invertidos.

33. Balanço Orçamentário:

33.1. Consta no processo Balanço Orçamentário referente ao ano de 2025, cumprindo a determinação contida no item VI, do Anexo I, da Resolução nº 764/2024, alterada pela Resolução nº 799/2025.

33.2. O Balanço Orçamentário está composto do quadro principal, quadro da execução dos restos a pagar não processados e quadro da execução dos restos a pagar processados, conforme estabelecido na Parte V do MCASP, 11v, Capítulo 2.

33.3. Registre-se que a execução orçamentária do exercício de 2025 foi analisada detalhadamente no item “a” deste parecer, cabendo ressaltar a conformidade do citado demonstrativo com as demais peças do balanço consolidado, em cumprimento ao quanto estabelecido nas Normas de Direito Financeiro, sobretudo no que refere à Lei de Finanças Públicas nº 4.320/64, artigo 101.

33.4. Identificamos que foram utilizados 83,20% da dotação atualizada no empenhamento das despesas, com pode ser observado no quadro 14.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2025					
CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	DESPESAS PAGAS (d)	VARIAÇÃO % (b-a)
DESPESA CORRENTE (I)	82.602.256,18	69.395.206,79	63.092.179,98	62.659.991,66	84,01%
Pessoal e Encargos Sociais	25.474.270,00	25.352.945,90	23.507.121,62	23.507.121,62	99,52%
Outras Despesas Correntes	57.127.986,18	44.042.260,89	39.585.058,36	39.152.870,04	77,09%
DESPESA CAPITAL (II)	910.000,00	89.176,93	85.296,69	85.296,69	9,80%
Investimentos	810.000,00	89.176,93	85.296,69	85.296,69	11,01%
TOTAL R\$	83.512.256,18	69.484.383,72	63.177.476,67	62.745.288,35	83,20%

Quadro 14

33.5. Verifica-se que, no exercício de 2024 ocorreu superávit orçamentário de R\$ 7.118.783,49 e em 2025 também houve a ocorrência de superávit no valor de R\$ 17.029.929,85, como demonstrado no quadro 15.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2025		2024	
RUBRICA	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$
RECEITA CORRENTE	82.322.256,18	86.514.313,57	83.433.014,64	69.989.658,47
RECEITA CAPITAL	1.190.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	83.512.256,18	86.514.313,57	83.433.014,64	69.989.658,47
DESPESA CORRENTE	82.602.256,18	69.395.206,79	81.020.514,64	62.443.172,04



DESPESA DE CAPITAL	910.000,00	89.176,93	2.412.500,00	427.702,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	83.512.256,18	69.484.383,72	83.433.014,64	62.870.874,98
DÉFICIT R\$	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT R\$	0,00	17.029.929,85	0,00	7.118.783,49

Quadro 15

33.6. Houve aumento de 139,23% do superavit em relação ao ano anterior, ocasionado pelo aumento desproporcional de 23,61% em receitas e 10,52% em despesas.

34. Balanço Financeiro:

34.1. Consta no processo Balanço Financeiro referente ao ano de 2025, cumprindo a determinação contida no item VII, do Anexo I, da Resolução nº 764/2024, alterada pela Resolução nº 799/2025.

34.2. O Balanço Financeiro está demonstrando as receitas e despesas orçamentárias, e os ingressos e dispêndios extraorçamentários, combinados com os saldos de caixa do exercício anterior e os transferidos para o exercício seguinte, conforme estabelecido na Parte V do MCASP, 11v, Capítulo 2.

34.3. Ao termino de 2025, foi apurado saldo disponível de R\$ 105.667.659,86, conforme demonstrado no quadro 16, que representa uma variação positiva de 29,36% em relação ao exercício anterior 2024, o qual correspondia a R\$ 81.685.270,21.

34.4. Sobre o Balanço Financeiro, observamos aumento no Caixa e Equivalente de Caixa de 29,40% entre os anos de 2025 e 2024, justificados pelos superávits ocorridos neste exercício e em anos anteriores.

BALANÇO FINANCEIRO			
ITEM	RUBRICA	2025	2024
1	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	86.514.313,57	69.989.658,47
1.1	Corrente	86.514.313,57	69.989.658,47
1.2	Capital	0,00	0,00
2	TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00
2.1	Execução Orçamentária	0,00	0,00
2.2	Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
3	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	117.198.504,51	102.859.184,45
3.1	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.306.907,05	3.007.172,83
3.2	Inscrição de Restos a Pagar Processados	432.188,32	42.402,35



3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.856.753,65	5.198.972,24
3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	104.602.655,49	94.610.637,03
4	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	81.685.270,21	72.590.631,68
4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	81.562.072,80	72.467.434,27
4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	123.197,41	123.197,41
TOTAL INGRESSOS (V) = (I+II+III+IV)		285.398.088,29	245.439.474,60

DISPÊNDIOS			
ITEM	RUBRICA	2025	2024
1	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	69.484.383,72	62.870.874,98
1.1	Credito empenhado a liquidar	6.306.907,05	3.007.172,83
1.2	Credito empenhado a pagar	432.188,32	42.402,35
1.3	Corrente	62.659.991,66	59.495.994,86
1.4	Capital	85.296,69	325.304,94
2	TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
2.1	Execução Orçamentária	0,00	0,00
2.2	Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
3	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	110.246.044,71	100.883.329,41
3.1	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.383.493,88	1.828.060,70
3.2	Pagamento de Restos a Pagar Processados	42.402,35	4.731,44
3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.641.731,22	4.884.929,74
3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	103.178.417,26	94.165.607,53
4	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	105.667.659,86	81.685.270,21
4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	105.544.462,45	81.562.072,80
4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	123.197,41	123.197,41
TOTAL DISPÊNDIOS (X) = (VI+VII+VIII+IX)		285.398.088,29	245.439.474,60

SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	105.667.659,86
---	-----------------------

Quadro 16

34.5. Identificamos que mais de 50% dos ingressos e dispêndios estão classificados como Outros Recebimentos Extraorçamentários. Valor este superior ao total do orçamento para 2025.

34.6. Em análise a Nota Explicativa, item 6.1 – Registros Extraorçamentários, encontramos a seguinte informação:

No exercício de 2025, os ingressos extraorçamentários totalizaram R\$ 117.198.504,51, sendo compostos majoritariamente por Outros Recebimentos Extraorçamentários, no valor de R\$ 104.602.655,49, que representaram a principal parcela dessas movimentações.

Esse grupo abrange arrecadações de valores de natureza transitória, retenções incidentes sobre folha e serviços de terceiros, consignações, registros relacionados a anuidades transitórias, encargos trabalhistas e previdenciários, bem como demais receitas financeiras que não se caracterizam como receita orçamentária, mas como fluxos financeiros intermediários.

34.7. Ainda sobre o alto volume de ingressos e dispêndios extraorçamentários, consta a seguinte informação e nota explicativa (item 6.2 – Ingressos e Dispendios Extraorçamentários – Detalhamento e Justificativa Técnica):

A análise da composição percentual dos Outros Ingressos e Outros Dispendios Extraorçamentários evidencia elevada concentração na rubrica Anuidades Transitórias, que representa aproximadamente 73,37% dos ingressos e 74,42% dos dispêndios do exercício de 2025.

Tal comportamento confirma que a movimentação extraorçamentária da entidade está predominantemente vinculada à operacionalização da arrecadação e repasse de valores de natureza transitória, não configurando receita ou despesa orçamentária, mas apenas fluxo financeiro intermediário.

34.8. Logo, pela citação acima, pode-se concluir que a arrecadação está sendo registrada duas vezes: como receita orçamentária e como extraorçamentária.

34.9. Conforme disposto no MCASP v11, recebimentos extraorçamentários são ingressos não previstos no orçamento que não alteram o patrimônio líquido, possuem caráter temporário e não pertencem ao ente público.

34.10. Sendo assim, o registro de anuidades em receitas extraorçamentárias causa duplicidade indevida.

34.11. Quanto a conciliação bancária, como pode ser observado no quadro 17, comparando os valores presentes nos extratos bancários e aqueles registrados no balancete de verificação, constamos regularidade.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
CONTA	BALANCETE	EXTRATOS
1.1.1.1.1.19.01.01.001 - Banco do Brasil S/A Ag. 1769-8 C/C 33.038-8	1.300,00	1.300,00
1.1.1.1.1.19.01.01.002 - Caixa Econômica Federal Ag 2915 C/C 574701065-0	644.200,91	644.200,91
1.1.1.1.1.19.01.01.003 - Banco do Brasil Ag 1769-8 C/C 9474-9	6.872,71	6.872,71
1.1.1.1.1.19.01.01.004 - Caixa Econômica Federal Ag 0202 C/C 574707546-9	-	-
1.1.1.1.1.19.01.01.006 - Banco do Brasil S/A Ag. 2234-9 C/C 33044-2	-	-
1.1.1.1.1.19.01.01.007 - Banco do Brasil Ag 2234-9 C/C 400.130-3	-	-

1.1.1.1.1.30.01.01.001 - Banco do Brasil S/A Ag. 1769-8 C/C 33.042-6	-	-
1.1.1.1.1.50.02.01.001 - Banco do Brasil S/A Af. 1769-8 C/P 33.038-8	213.312,73	213.312,73
1.1.1.1.1.50.02.01.004 - Caixa Econômica Federal Ag 0202 C/P 728952854-0	0,01	0,01
1.1.1.1.1.50.03.01 - FUNDOS DE INVESTIMENTO - BANCO DO BRASIL AG:1769-8 33042-6	54.137.660,94	54.137.660,94
1.1.1.1.1.50.03.03 - FUNDOS DE INVESTIMENTO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG:4775 C/C 30-2	-	-
1.1.1.1.1.50.03.04 - FUNDOS DE INVESTIMENTO - BANCO DO BRASIL - AG: 1769-8 C/C 33038-8	66.097,07	66.097,07
1.1.1.1.1.50.03.05 - FUNDOS DE INVESTIMENTO - BANCO DO BRASIL - AG: 2234-9 C/C 33044-2	5.974.240,04	5.974.240,04
1.1.1.1.1.50.03.06 - FUNDOS DE INVESTIMENTO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG: 2915 C/C:574701065-0	4.331.661,41	4.331.661,41
1.1.1.1.1.50.03.07 - FUNDOS DE INVESTIMENTO - Banco do Brasil Ag 2234-9 C/C 400.130-3	1.088,46	1.088,46
1.1.1.1.1.50.03.08 - FUNDOS DE INVESTIMENTO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG: 0202 C/C:574707546-9	31.447,20	31.447,20
1.1.1.1.1.50.04.02.001 - CDB/RDB - Ag 2915 Conta 000574701065-0	5.794.658,60	5.794.658,60
1.1.1.1.1.50.04.03 - CDB CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Ag 0202 C/C 000574707546-9	34.341.922,37	34.341.922,37
TOTAL	105.544.462,45	105.544.462,45

Quadro 17

35. Demonstração das Variações Patrimoniais:

35.1. Consta no processo Demonstração das Variações Patrimoniais referente ao ano de 2025, cumprindo a determinação contida no item IX, do Anexo I, da Resolução nº 764/2024, alterada pela Resolução nº 799/2025.

35.2. A DVP está composta do quadro das variações patrimoniais quantitativas e do quadro de variações patrimoniais qualitativas, decorrentes da execução orçamentária.

35.3. Observou-se a ocorrência de variação do patrimônio líquido no valor de R\$ 18.892.694,67, uma redução de 78,36% se comparado ao ano de 2024, com pode ser observado no quadro 18.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Rubrica	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Contribuições	96.031.741,47	130.291.128,87
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	96.031.741,47	130.291.128,87
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.774.634,73	4.130.659,66
Valor Bruto de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.774.634,73	4.130.659,66
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	23.822.655,75	18.312.252,38
Juros e Encargos de Mora	10.914.327,96	10.351.847,06



Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	12.908.327,79	7.960.405,32
Transferências e Delegações Recebidas	13.869,96	0,00
Transferências Intra Governamentais	13.869,96	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	227.814,29	2.630.035,96
Reavaliação de Ativos	227.814,29	2.630.035,96
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	461.977,13	7.177.159,33
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	461.977,13	7.177.159,33
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas R\$ (I)	123.332.693,33	162.541.236,20

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Rubrica	2025	2024
Pessoal e Encargos	26.444.692,64	25.846.498,53
Remuneração de Pessoal	16.101.807,50	15.533.448,05
Encargos Patronais	4.647.191,75	4.799.477,80
Benefícios a Pessoal	5.695.693,39	5.513.572,68
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	17.175.846,12	17.420.139,08
Uso de Material de Consumo	450.591,60	602.963,61
Serviços	15.455.340,89	16.093.131,81
Depreciação, Amortização e Exaustação	1.269.913,63	724.043,66
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	13.065,11	44.221,62
Juros e Encargos de Mora	217,17	7,25
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	12.847,94	44.214,37
Transferências e Delegações Concedidas	18.353.619,68	15.508.412,30
Transferências Intra Governamentais	18.353.619,68	15.508.412,30
Desvalorização e Perdas de Ativos	38.281.180,00	13.183.776,70
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	37.980.433,86	12.867.851,54
Perdas com Alienação	300.223,46	49.573,22
Perdas Involuntárias	522,68	266.351,94
Tributárias	6.166,06	50.954,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.166,06	50.954,18
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.165.429,05	3.200.222,43
VPD de Constituição de Provisões	583.306,96	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.582.122,09	3.200.222,43
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ (II)	104.439.998,66	75.254.224,84
Resultado Patrimonial do Período R\$ (II - I)	18.892.694,67	87.287.011,36

Quadro 18

35.4. A redução do resultado patrimonial entre os exercícios pode ser explicada pela redução de VPAs, 24,12%, e aumento de VPDs, 38,78%.

35.5. Fatores relevantes que podem explicar a redução da variação patrimonial deste exercício:

35.5.1. Inscrições em dívida ativa administrativa, no valor de R\$ 55.831.653,13, que foram 31,83% maior do que em 2025 (VPA-Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais);

35.5.2. Reavaliação patrimonial que ocorreu no final de em 2024 reajustou os bens em valores superiores a que ocorreu em 2025 (VPA-Reavaliação de Ativos);

35.5.3. Registro de depreciação durante o ano de 2025 (VPD-Depreciação, Amortização e Exaustação);

35.5.4. Ajuste na Provisão Para Perdas Com A Dívida Ativa (VPD- 'Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas).

35.6. Conforme consta no MCASP¹, a DVP deverá ser acompanhada de notas explicativas, divulgando separadamente a natureza e valores dos itens relevantes que compõem as VPA e as VPD.

35.7. Consta em Nota Explicativa, item 4- Das Variações Patrimoniais (DVP) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), informações sobre a DVP, demonstrando as alterações percentuais de saldo entre os exercícios.

35.8. Segundo o MCASP (Parte III, item 5.2), a inscrição em dívida ativa não gera fato permutativo no patrimônio, entretanto, devido à ausência de contabilização de créditos de curto prazo derivados de contribuições profissionais, a inserção destes créditos no patrimônio do Conselho ocorre apenas no ativo não circulante.

35.9. Identificamos que a variação patrimonial registrada na DVP foi de R\$ 18.892.694,67, contudo, em análise conjunta com o Balanço Patrimonial, identificamos que variação do patrimônio líquido entre 2024 e 2025 foi de R\$ 18.929.495,68, apresentando uma diferença de R\$ 36.801,01.

35.10. Consta em Nota Explicativa, item 3.14 – Patrimônio Líquido, o que segue:

A conta de Ajustes de Exercícios Anteriores apresentou redução de 16,97%, passando de R\$ 44.134,92 em 2024 para R\$ 36.801,01 em 2025, refletindo

¹ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 11ª Edição, pág. 585.

principalmente registros decorrentes de revisão de critérios contábeis e baixas de saldos de exercícios anteriores, em razão do decurso de prazo prescricional.

35.11. Ainda, no item 4.1 – DMPL da Nota Explicativa, sobre ajustes de exercícios anteriores, encontramos que:

- Ajustes de Exercícios Anteriores: R\$ 36.801,01.

O valor registrado em Ajustes de Exercícios Anteriores refere-se ao reconhecimento do recebimento de valores relativos à cessão de empregados do Coren-RJ a outras entidades da Administração Pública, cuja contabilização não ocorreu no exercício de origem.

35.12. Apesar do esclarecimento sobre o motivo da diferença ser decorrente do recebimento de valores relativos à cessão de empregados, não consta plenamente esclarecida a composição desta diferença e o motivo pelo qual este lançamento afetou o BP e a DMPL e não a DVP.

35.13. Tendo em vista a correlação entre a DVP e as demais peças contábeis, sobretudo o balanço patrimonial, a análise correspondente a este item será efetuada em item próprio de análise, o qual trata da consolidação das demonstrações contábeis.

35.14. Por fim, foi encaminhado o quadro refere-se as variações patrimoniais qualitativas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	187.694,69	334.520,91
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

Quadro 19

36. Balanço Patrimonial:

36.1. Consta no processo Balanço Patrimonial referente ao ano de 2025, cumprindo a determinação contida no item VIII, do Anexo I, da Resolução nº 764/2024, alterada pela Resolução nº 799/2025.



36.2. O Balanço Patrimonial está composto pelo quadro principal, quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, quadro das contas de compensação (controle) e quadro do superávit / déficit financeiro, conforme estabelecido na Parte V do MCASP, 11v, Capítulo 2.

BALANÇO PATRIMONIAL				
RUBRICA		EXERCÍCIOS		
ITEM	ATIVO	2025	2024	VARIAÇÕES
1.1	ATIVO CIRCULANTE	141.979.347,84	137.071.495,31	3,58%
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	105.544.462,45	81.562.072,80	29,40%
1.1.2	Créditos a Curto Prazo - Tributários e Contribuições a Receber	35.203.703,92	54.820.147,92	-35,78%
1.1.2.1	Dívida Ativa - Curto Prazo	0,00	0,00	-
1.1.3	Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	1.025.822,55	498.227,29	105,89%
1.1.5	Estoques	205.358,92	191.047,30	7,49%
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	193.563.905,30	176.748.433,44	9,51%
1.2.1	Ativo Realizável a Longo Prazo	181.451.371,15	163.665.619,09	10,87%
1.2.1.1	Créditos a longo Prazo	181.400.837,90	163.466.576,77	10,97%
1.2.1.1.1	Dívida Ativa - Longo Prazo	561.705.366,81	505.790.671,82	11,05%
1.2.1.1.1	(-) Ajuste de Perdas de créditos a longo prazo	-380.304.528,91	-342.324.095,05	11,09%
1.2.1.2	Demais Créditos e Valores de Longo Prazo	50.533,25	199.042,32	-74,61%
1.2.6	Bens Móveis	2.495.964,37	2.222.664,25	12,30%
1.2.6.1	(-) Depreciação Acumulada	-476.127,04	0,00	-
1.2.7	Bens Imóveis	10.645.156,60	10.645.156,60	0,00%
1.2.7.1	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-695.791,93	0,00	-
1.2.8	Intangível	214.993,50	214.993,50	0,00%
1.2.8.1	(-) Amortização Acumulada	-71.661,35	0,00	-
TOTAL DO ATIVO R\$		335.543.253,14	313.819.928,75	6,92%
RUBRICA		EXERCÍCIOS		
ITEM	PASSIVO	2025	2024	VARIAÇÕES
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	6.064.610,94	3.814.089,19	59,01%
2.1.1	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	530.615,84	401.475,11	32,17%
2.1.2	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	-
2.1.3	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	14.218,60	27.899,40	-49,04%
2.1.4	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	16.784,10	23.178,69	-27,59%
2.1.5	Obrigações de Repartições a Outros Entes	426.395,58	37.573,99	1034,82%
2.1.6	Provisões a Curto Prazo	2.310.075,74	2.173.812,40	6,27%
2.1.7	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.766.521,08	1.150.149,60	140,54%
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.190.000,00	12.646.693,04	4,30%
2.2.5	Provisões a Longo Prazo	13.190.000,00	12.646.693,04	4,30%
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	316.288.642,20	297.359.146,52	6,37%



2.3.7	Resultados Acumulados	316.288.642,20	297.359.146,52	6,37%
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$		335.543.253,14	313.819.928,75	6,92%
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		23,38	35,89	-34,86%
SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$		135.709.377,98	133.066.358,82	1,99%

Quadro 20

36.3. O Ativo Circulante está formado por caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo e estoques, e representa 42,31% do total do ativo.

36.4. Sobre o Ativo Circulante, tecemos os seguintes comentários:

36.4.1. Identificamos um aumento de 29,40% em caixa e equivalentes entre 2024 e 2025. A justificativa para este aumento está descrita nos itens 6 e 33.6 deste parecer, onde descreve-se as razões para o aumento da receita e do superávit orçamentário.

36.4.2. Identificamos redução de 35,78% em créditos a curto prazo, se compararmos 2024 e 2025. Esta redução pode ter sido impactada pela possível inconsistência mencionada no item 12 deste parecer, onde encontramos indícios de contabilização de receitas fora da sua natureza.

36.4.3. Ainda sobre os créditos a curto prazo, não foram apresentados relatórios em formato que fosse possível consubstanciar o saldo presente nesta conta.

36.4.4. Também não encontramos no BP a provisão para créditos de liquidação duvidosa no curto prazo.

36.4.5. Entre 2024 e 2025 houve aumento de 105,89% em demais créditos e valores a curto prazo, em análise ao Balancete, identificamos que este aumento é devido ao aumento de débitos na conta Responsáveis por Danos e perdas, conta destinada a registrar direitos do Coren-RJ, como multa e juros, que está em apuração de responsabilidade, Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo, que registra cota-parte a receber do Cofen, e devedores diversos.

36.5. O Ativo Não Circulante está composto de ativo realizável a longo prazo, créditos e demais créditos e valores a longo prazo, e imobilizado, bens móveis, imóveis e intangíveis, e representa 57,69% do total do ativo.

36.6. Sobre o Ativo Não Circulante, tecemos os seguintes comentários:

36.6.1. Aumento de 11,05% no total da Dívida Ativa Não Tributária, em decorrência das inscrições em dívida ativa que ocorreram em 2025, conforme descrito no item c) - DÍVIDA ATIVA da Nota Explicativa e como resumido na tabela abaixo.

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Dívida Ativa PF	5.048.498,61	44.637.481,60	201.877.448,86	39.087.469,32	42.350.665,09	55.831,653,13
Dívida Ativa PJ	-	-	3.726.654,09	84.786,79	-	-
Total Dívida Ativa	5.048.498,61	44.637.481,60	205.604.102,95	39.172.256,11	42.350.665,09	55.831,653,13

36.6.2. Ainda sobre os créditos a longo prazo, não foram apresentados relatórios em formato que fosse possível consubstanciar o saldo presente nesta conta.

36.6.3. Foi mantido o mesmo percentual apurado em 2024 de PCLD para 2025, a saber 67,57% para dívida ativa de pessoas físicas e 87,42% para pessoas jurídicas, conforme descrito no item b) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) da Nota Explicativa, onde também está presente a metodologia de cálculo.

36.6.4. Importante mencionar que o saldo desta conta pode ter sido impactado pela possível inconsistência mencionada no item 12 deste parecer, onde encontramos indícios de contabilização de receitas fora da sua natureza.

36.6.5. Registre-se que foram apresentados os inventários dos bens móveis, imóveis, estoque e intangíveis e que não foram encontradas divergências entre os valores apresentados nos inventários, conforme pode ser demonstrado no quadro 21.

COMPARATIVO INVENTÁRIO X BALANÇO PATRIMONIAL - 2025			
RUBRICA	BALANÇO PATRIMONIAL	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	DIFERENÇA
Bens Móveis	2.495.964,37	2.495.964,37	0,00
Bens Imóveis	10.645.156,60	10.645.156,60	0,00
Estoque	205.358,92	205.358,92	0,00
Intangível	214.993,50	214.993,50	0,00
TOTAL R\$	575.266.840,20	13.561.473,39	561.705.366,81

Quadro 21

36.6.6. É possível verificar a presença de conta redutora relacionada a depreciação, exaustão e amortização no Balanço Patrimonial, dos quais os saldos estão condizentes com os relatórios apresentados pelo Sispat.NET, sistema de gestão do patrimônio.



COMPARATIVO DEPRECIACÃO INVENTÁRIO X BALANÇO PATRIMONIAL - 2025			
RUBRICA	BALANÇO PATRIMONIAL	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	DIFERENÇA
Bens Móveis	476.127,04	476.127,04	0,00
Bens Imóveis	695.791,93	695.791,93	0,00
Intangível	71.661,35	71.661,35	0,00
TOTAL R\$	1.243.580,32	1.243.580,32	0,00

Quadro 22

36.7. O Passivo Circulante está composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, obrigações de repartição a outros entes, provisões a curto prazo e demais obrigações a curto prazo, representa 31,50% do total do passivo.

36.8. Sobre o Passivo Circulante, tecemos os seguintes comentários:

36.8.1. Aumento de 32,17% em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, que, conforme disposto em Nota Explicativa (item 3.7 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO), explica-se pelo aumento de contribuições do INSS sobre a folha de pagamento. Acrescentamos ainda, o aumento desta contribuição devido a assinatura do ACT 2025-2026 que reajustou os salários e rendimentos.

36.8.2. Aumento de 1.034,82% em Obrigações de Repartição a Outros Entes que, conforme disposto em Nota Explicativa (item 3.10 – OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES), corresponde, principalmente, a cota-parte de arrecadações cujo repasse não ocorreu automaticamente pelas instituições bancárias.

36.8.3. Aumento de 140,54% em Demais Obrigações a Curto Prazo que, conforme dispôs em Nota Explicativa (item 3.12 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO), é decorrente, em sua grande parte, a receitas de 2026 arrecadas em 2025.

36.9. O Passivo Não Circulante está composto pelas provisões de longo prazo, que representa 68,50% do total do passivo.

36.10. Sobre o Passivo Não Circulante, tecemos os seguintes comentários:

36.10.1. O Passivo Não Circulante está composto das provisões para riscos trabalhistas a longo prazo. Os processos cíveis e trabalhistas que compõem o saldo,

assim como suas classificações, estão no item 3.13 – PROVISÕES A LONGO PRAZO na Nota Explicativa.

36.11. O superávit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial, a saber R\$ 135.709.377,98, é 1,99% maior do que o apresentado em 2024, justificado pelo aumento dos direitos e também das obrigações do Conselho em 2025.

36.12. O Patrimônio Líquido está composto integralmente de Resultados Acumulados, que apresentou um aumento de 6,37% em relação ao exercício anterior.

36.13. Sobre o Patrimônio Líquido, tecemos os seguintes comentários:

36.13.1. Identificamos uma variação patrimonial no BP entre 2024 e 2025 de R\$ 18.929.495,68, entretanto, como mencionado no item 35.9 deste parecer, o aumento patrimonial apurado pela DVP foi de R\$ 18.892.694,67, ou seja, entre os demonstrativos já uma diferença de R\$ 36.801,01.

36.14. Analisando-se a capacidade do regional de honrar seus compromissos de curto prazo, é possível constatar que o Índice de Liquidez Corrente - ILC, o qual determina quanto a instituição possui de disponibilidade e créditos para cada unidade de obrigações exigíveis, sendo calculado por meio do quociente entre o ativo financeiro e passivo financeiro, registrou o valor de 23,38 em 2025, enquanto em 2024 o ILC correspondeu a 35,89.

37. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido:

37.1. Consta no processo Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido referente ao ano de 2025, cumprindo a determinação contida no item X, do Anexo I, da Resolução nº 764/2024, alterada pela Resolução nº 799/2025.

37.2. A DMPL apresenta a estrutura estabelecida na Parte V do MCASP, 11v, Capítulo 2, não apresentando a coluna e linhas referente a ações, juros sobre capital próprio e dividendos, não aplicáveis ao Coren-RJ.

37.3. O saldo inicial de resultados acumulados de R\$ 297.359.146,52 está de acordo com o apresentado no Balanço Patrimonial de 2024.



DESCRIÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.359.146,52	297.359.146,52
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.892.694,67	18.892.694,67
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais variações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.801,01	36.801,01
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.288.642,20	316.288.642,20

Quadro 23

37.4. O Resultado do Exercício está coincidente com resultado patrimonial do exercício, presente na DVP, entretanto, está divergente da variação patrimonial identificada no BP, como já mencionado no item 24.9 deste parecer.

37.5. Por fim, consta na DMPL o saldo de R\$ 36.801,01 em Demais Variações, que, conforme descrito no item 4.1 – DMPL da Nota Explicativa é um Ajuste de Exercício Anterior (item 24.11 deste parecer). Não consta justificativa para este saldo estar classificado como Demais Variações e não como Ajustes de exercícios anteriores.

38. Demonstração do Fluxo de Caixa:

38.1. Consta no processo Demonstração dos Fluxos de Caixa referente ao ano de 2025, cumprindo a determinação contida no item XI, do Anexo I, da Resolução nº 764/2024, alterada pela Resolução nº 799/2025.

38.2. A DFC está dividida em fluxo de caixa de atividades operacionais, de investimentos e de financiamento, conforme estabelecido na Parte V do MCASP, 11v, Capítulo 2.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
ITEM	RUBRICA	2025	2024
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	VALOR R\$	VALOR R\$
1.1	Ingressos	196.974.252,35	169.800.502,57
1.1.1	Receita Corrente	86.514.313,57	69.989.658,47
1.1.2	Outros ingressos operacionais	110.459.938,78	99.810.844,10
1.2	Desembolsos	172.804.168,01	160.371.343,13
1.2.1	Despesa Corrente Paga	62.659.991,66	59.495.994,86
1.2.3	Outros desembolsos operacionais	110.144.176,35	100.875.348,27



Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		24.170.084,34	9.429.159,44
2	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
2.1	Ingressos	0,00	0,00
2.2	Desembolsos	187.694,69	334.520,91
2.2.1	Aquisição de ativo não circulante	0,00	325.304,94
2.2.3	Outros desembolsos de investimentos	187.694,69	9.215,97
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-187.694,69	-334.520,91
3	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
3.1	Ingressos	0,00	0,00
3.2	Desembolsos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		23.982.389,65	9.094.638,53
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		81.562.072,80	72.467.434,27
Caixa e Equivalente de Caixa Final		105.544.462,45	81.562.072,80

Quadro 24

38.3. Identificamos que o saldo da receita corrente realizada está condizente com o apresentado no Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro, assim como o saldo do caixa e equivalentes inicial e final estão coerentes com aprestando no Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, conforme demonstrado no quadro 25.

Item de Comparação	DFC	BO	BF	BP
Receita Corrente Realizada	86.514.313,57	86.514.313,57	86.514.313,57	-
Caixa e Equivalentes (Inicial)	81.562.072,80	-	81.562.072,80	81.562.072,80
Caixa e Equivalentes (Final)	105.544.462,45	-	105.544.462,45	105.544.462,45

Quadro 25

38.4. Entretanto, comparando os saldos dos ingressos e dispêndios extraorçamentários registrados na DFC com os registrados no BF identificamos uma diferença de R\$ 529,64 nos ingressos e R\$ 1.324.027,87 nos dispêndios, como demonstrado nos quadros 26 e 27.

DFC - OUTROS INGRESSOS	110.459.938,78
BF - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.856.753,65
BF - Outros Recebimentos Extraorçamentários	104.602.655,49
BF - Total extraorçamentário	110.459.409,14
Diferença	- 529,64

Quadro 26

DFC - OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	110.144.176,35
BF - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.641.731,22
BF - Outros Pagamentos Extraorçamentários	103.178.417,26
BF - Total extraorçamentário	108.820.148,48
Diferença	- 1.324.027,87

Quadro 27

38.5. Sobre a diferença nos ingressos extraorçamentários, consta em nota explicativa o que segue (item 6.2 - Ingressos e Dispendios Extraorçamentários – Detalhamento e Justificativa Técnica):

A diferença de R\$ 529,64 identificada entre o total de ingressos e dispendios extraorçamentários evidenciados na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e no Balanço Financeiro decorre de registros operacionais de conciliação efetuados ao longo do exercício, notadamente estornos, regularizações e compensações de natureza extraorçamentária evidenciadas no Livro Razão.

A análise analítica realizada confirmou que a divergência não representa omissão de registros nem inconsistência material entre os demonstrativos, tratando-se de diferença de critério de evidenciação entre a DFC e o Balanço Financeiro, sem impacto patrimonial ou financeiro relevante.

Especificamente, o valor de R\$ 529,64 refere-se a bloqueio judicial vinculado ao processo nº 0011045-72.2014.8.19.0012, ocorrido em 02/10/2025, bem como ao respectivo desbloqueio realizado em 06/10/2025, ambos pelo mesmo montante.

O registro contábil foi inicialmente efetuado na conta 1.1.3.5.1.02 – Depósitos Judiciais e, posteriormente, integralmente regularizado mediante baixa com contrapartida em conta bancária da entidade, resultando em saldo zerado ao final do período.

Assim, a diferença observada possui caráter meramente operacional e transitório, decorrente do fluxo de registro e regularização contábil do evento, não comprometendo a consistência, a integridade ou a fidedignidade das demonstrações contábeis do exercício.

38.6. Não encontramos justificativas em nota explicativa para a diferença apurada de R\$ 1.324.027,87 nos dispendios extraorçamentários.

39. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados:

39.1. Consta no processo Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados referente ao ano de 2025, cumprindo a determinação contida no item XII, do Anexo I, da Resolução nº 764/2024, alterada pela Resolução nº 799/2025.

39.2. Os demonstrativos estão como anexo ao Balanço Orçamentário, divididos em restos a pagar processados e restos a pagar não processados, conforme estabelecido na Parte V do MCASP, 11v, Capítulo 2.

39.3. Como pode ser observado nos quadros 28 e 29, não há compromissos a saldar assumidos em anos anteriores, apenas a inscrição de novos passivos financeiros, como demonstrado no quadro 30.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	31 DEZEMBRO EXERC. ANT. (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.904.774,83	1.281.095,88	1.281.095,88	1.623.678,95	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	701.884,65	132.996,78	132.996,78	568.887,87	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	2.202.890,18	1.148.099,10	1.148.099,10	1.054.791,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	102.398,00	102.398,00	102.398,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	102.398,00	102.398,00	102.398,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL R\$	0,00	3.007.172,83	1.383.493,88	1.383.493,88	1.623.678,95	0,00

Quadro 28

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	31 DEZEMBRO EXERC. ANT. (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	42.402,35	42.402,35	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	42.402,35	42.402,35	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 – 3º, 4º, 5º e 6º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000

Telefax: (21) 3232-3232 - **HOME PAGE:** www.coren-rj.org.br



Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL R\$	0,00	42.402,35	42.402,35	0,00	0,00

Quadro 29

Inscrição de RP 2025				
BO			BF	
RP não processados	Diferença Despesas Empenhadas e Despesas Liquidadas	6.306.907,05	Inscrição de RP não processados	6.306.907,05
RP processados	Diferença Despesas Liquidadas e Despesas Pagas	432.188,32	Inscrição de RP processados	432.188,32
	Total	6.739.095,37	Total	6.739.095,37

Quadro 30

40. Notas Explicativas:

40.1. Consta no processo Notas Explicativas referente as demonstrações contábeis ao ano de 2025, cumprindo a determinação contida no item XIII, do Anexo I, da Resolução nº 764/2024, alterada pela Resolução nº 799/2025.

40.2. Em análise da Nota Explicativa, identificamos que, no que tange à conformidade normativa, consta declaração informando que as demonstrações foram elaboradas seguindo a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

40.3. Adicionalmente, as notas descrevem as bases de mensuração e as políticas contábeis adotadas, como o uso do custo histórico para equivalentes de caixa e o método de custo médio ponderado para a avaliação de estoques, atendendo às exigências de divulgação de critérios de avaliação patrimonial.

40.4. Constam quadros demonstrativos (Quadros I a LXIV), que demonstram o detalhamento das rubricas e a realização de referências cruzadas com os saldos das demonstrações principais.

40.5. Essa organização abrange desde a evolução do ativo circulante até a geração líquida de caixa, respeitando a sequência das demonstrações de Balanço Patrimonial, Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Fluxos de Caixa.

40.6. Identificamos a divulgação de estimativas e julgamentos contábeis na constituição do Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo (PCLD) e na mensuração de provisões judiciais.

40.7. Ressaltamos os itens já citados neste parecer nos quais as Notas Explicativas cumpriram sua função de facilitar a compreensão das demonstrações contábeis.

40.8. Registramos ainda, os itens também citados durante a análise deste parecer, nos quais careceram maiores esclarecimentos em Notas Explicativas:

- a. **Item 34.7:** Ausência de detalhamento da composição de outros ingressos e dispêndios extraorçamentários;
- b. **Item 35.7:** Ausência de detalhamento sobre as variações patrimoniais mais representativas na DVP;
- c. **Item 35.12:** Ausência de detalhamento sobre a divergência na variação do resultado patrimonial entre o BP, DMPL e DVP.

40.9. Por fim, observa-se que o documento apresenta um volume considerável de repetições conceituais e um excesso de definições teóricas que podem comprometer o objetivo primordial da Nota Explicativa, que é facilitar a compreensão por meio de um texto claro, sintético e objetivo.

40.10. Como exemplos desse excesso, citam-se a seção 3.11 (Provisões a Curto Prazo) e a seção 3.13 (Provisões a Longo Prazo), que replicam definições técnicas quase idênticas sobre o que constitui uma provisão.

40.11. De forma similar, o item 6.2 apresenta um extenso detalhamento teórico sobre a natureza dos ingressos extraorçamentários que já havia sido tangenciado em políticas gerais, o que resulta em um texto redundante.

40.12. Recomenda-se que em exercícios futuros as notas explicativas sejam elaboradas sem a transcrição literal de manuais técnicos, priorizando o detalhamento analítico das variações ocorridas no patrimônio da entidade.

e. Portal da Transparência:

41. Foram realizadas 04 verificações trimestrais pela Controladoria, no Portal da Transparência do Coren-RJ ao longo do exercício de 2025, visando verificar o

cumprimento da Resolução Cofen nº 764/2024 e demais legislações pertinentes conforme detalhado abaixo:

- 41.1. 1º Trimestre: Verificado em 13/05/2025 e emitido o Exame de Conformidade nº 1014/2025;
- 41.2. 2º Trimestre: Verificado em 31/07/2025 e emitido o Exame de Conformidade nº 1766/2025;
- 41.3. 3º Trimestre: Verificado em 20/10/2025 e emitido o Exame de Conformidade nº 2446/2025;
- 41.4. 4º Trimestre: Verificado em 10/02/2026 e emitido o Exame de Conformidade nº 212/2026.

42. As verificações compreenderam os itens elencados no Anexo I deste parecer, no qual identificamos que na última análise ao Portal da Transparência e Site do Coren-RJ, aderência aos requisitos obrigatórios.

43. Acrescentamos ainda, o link com as informações disponibilizadas no Portal da Transparência no formato de dados abertos, através do caminho: Portal da Transparência > Planejamento e Gestão > Dados Abertos².

f. Gastos com atividades finalísticas:

44. O art. 11 da Resolução nº 725/2023 determina que os Conselhos Regionais estão obrigados a reservarem um percentual mínimo de 20% da Receita Líquida dos seus orçamentos para custeio das atividades finalísticas.

45. As despesas citadas no item XIV do Anexo I da Resolução nº 764/2024, alterada pela Resolução nº 799/2025, estabeleceu como atividades finalísticas a fiscalização, inscrição, Cadastro e Registro, Processo Ético, Normatização e Coordenação/Orientação.

46. Segundo o art. 1º do Regimento Interno do Coren-RJ, aprovado pela Decisão nº 1144/2024, são finalidades do Coren-RJ a fiscalização, inscrição e registro, instauração, instrução e julgamento do processo ético e aplicação das penalidades, arrecadação, regulamentação da profissão, observância da ética e capacitação e aperfeiçoamento do inscrito.

² <https://dados.coren-rj.org.br/>

47. Sendo assim, para o cálculo do percentual mínimo a ser gasto com atividade finalística previsto na Resolução nº 725/2023, foram utilizados os gastos com atividade fiscalizatória, inscrição, registro e cadastro, atividade disciplinar (ética) e despesas com câmaras éticas.

48. A previsão de gasto com atividades finalísticas em 2025 foi de R\$ 21.600.000,00. Ao final do exercício, constatamos que foram gastos R\$ 20.814.109,84, o que representou 96,36% do previsto.

GASTO	PREVISTO	EXECUTADO	%
Fiscalização	10.081.000,00	9.266.952,41	91,92%
Inscrição, Registro e Cadastro	8.501.000,00	8.371.797,73	98,48%
Ética	2.963.000,00	3.123.359,70	105,41%
Câmaras Técnicas	55.000,00	52.000,00	94,55%
Total	21.600.000,00	20.814.109,84	96,36%

Quadro 31

49. Foram utilizadas as despesas com salários, gratificações, benefícios e encargos, bolsa estágio, transporte, diárias, telefonia móvel, verba de representação, eventos (congressos, seminários), terceirização e tribunal ético, para compor os gastos com atividades finalísticas, como demonstrado no Anexo II deste parecer.

50. Identificamos que, ao final de 2025, o Conselho utilizou 30,35% da receita corrente líquida com atividades finalísticas, conforme demonstrado no quadro 32.

Receita Corrente Arrecadada	86.514.313,57
Cota-Parte	17.926.834,27
Receita corrente líquida	68.587.479,30
Gasto com Atividades Finalísticas	20.814.109,84
% Gasto com atividades finalísticas em relação a RCL	30,35%

Quadro 32

51. O custo apurado com atividades finalísticas, a saber R\$ 20.814.109,84, foi 2,66% maior em 2025 do que em 2024 (R\$ 20.274.488,62).

52. Sendo assim, identificamos que o percentual mínimo de 20% da receita líquida destinada para o custeio das atividades finalísticas foi atendido em 2025.

53. O percentual previsto de gastos com atividades finalísticas, segundo os critérios e métricas dispostas na Resolução nº 798/2025, para 2026 é de 30,00% da Receita

Corrente Líquida, como pode ser observado nos quadros 33 e 34 e detalhado no Anexo II deste parecer.

Receita Corrente Prevista	94.389.557,51
Cota-Parte	20.017.557,51
Receita corrente líquida	74.372.000,00
Gasto com Atividades Finalísticas	22.311.600,00
% Gasto com atividades finalísticas em relação a RCL	30,00%

Quadro 33

54. A previsão de gastos para 2026 é 7,46% maior do que o realizado em 2025, como demonstrado no Anexo II deste parecer.

GASTO	PREVISTO	%
Fiscalização	9.952.252,17	44,61%
Inscrição, Registro E Cadastro	8.992.694,76	40,31%
Ética	3.366.653,07	15,09%
Total	22.311.600,00	100,00%

Quadro 34

55. Informamos que a apuração dos gastos em 2026 seguirá os parâmetros estabelecidos na Resolução nº 798/2025, tendo em vista que sua vigência se inicia em 1º de janeiro de 2026.

IV. CONCLUSÃO

56. Com base na análise procedida sobre a documentação apresentada pela entidade, inerente à Prestação de Contas Anual do Exercício de 2025, constata-se todas as peças elencadas nos Anexos I, II, III e IV da Resolução nº 764/2024, alterada pela Resolução nº 799/2025, foram encaminhadas.

57. Ressaltamos ainda, que o Anexo III da referida Resolução, também foi elaborado, como pode ser constatado no Anexo I deste parecer.

58. Logo, todas as peças que compõe a Prestação de Contas 2025 foram apresentadas e analisadas.

59. Registramos que a entidade cumpriu as determinações esculpidas na Lei 4.320/1964, os princípios da Lei nº 101/2000, MCASP - 11ª Edição, bem como nos demais normativos aplicados à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do

Sistema Cofen/Corens, com exceção das inconformidades descritas ao longo deste relatório.

i. Plano de Providências Prestação de Contas Anteriores:

60. Durante o exercício, a Controladoria acompanhou a execução do Plano de Providências para regularizar as ressalvas emitidas pelo Cofen sobre as Prestações de Contas de 2023 e 2024. O detalhamento deste plano está no Anexo III deste parecer.

61. Durante a análise dos documentos que compõem a Prestação de Contas 2025, identificamos que das 8 ressalvas das quais realizávamos o acompanhamento, 6 foram sanadas, a saber:

- 61.1. Ausência da provisão contábil de créditos a receber decorrentes da Cota-Parte;
- 61.2. Omissão do registro da depreciação anual do ativo imobilizado;
- 61.3. Descumprimento dos critérios de escrituração da DFC;
- 61.4. As Notas Explicativas foram insuficientes para auxiliar na análise dos demonstrativos;
- 61.5. Deficiência de informações em Notas Explicativas relativas ao reconhecimento da provisão de R\$ 12.646.693,04 para riscos trabalhistas, sem a devida fundamentação quanto à obrigação presente e à probabilidade de saída de recursos;
- 61.6. Falta de conciliação e consolidação dos saldos da Demonstração das Variação Patrimoniais e a Variação do Patrimônio Líquido, sem os respectivos esclarecimentos em Notas Explicativas.

62. As ressalvas relacionadas a apuração e contabilização do ajuste de perdas do curto prazo, e ao detalhamento dos créditos de longo prazo, ainda estão em processo de saneamento pelo Departamento Financeiro e Setor de Contabilidade. Estes pontos ainda serão monitorados durante do exercício de 2026.

ii. Inconformidades identificadas:

63. Conforme já mencionado durante a análise deste parecer, identificamos as seguintes inconformidades:

- 63.1. Sobre a **Execução Orçamentária:**

a. Encontramos indícios de que as receitas orçamentárias estão sendo contabilizadas em natureza diversa a sua origem (Item 12);

63.2. Sobre o **Balancete de Verificação**:

b. Não utilização das contas de controle (grupos 7 e 8) (Item 32.2);

63.3. Sobre o **Balanço Financeiro**:

c. Registro duplicidade de registro de receitas orçamentárias como extraorçamentárias e orçamentárias (itens 34.8 – 34.10);

63.4. Sobre a **Demonstração das Variações Patrimoniais**:

d. Inscrição em dívida ativa gerando fato permutativo no patrimônio (Item 35.8);

e. Não consta plenamente esclarecida a composição da diferença apurada entre e o BP, a DMPL e a DVP (R\$ 36.801,01) e o motivo pelo qual este lançamento afetou o BP e a DMPL e não a DVP (Itens 35.9 – 35.12);

63.5. Sobre o **Balanço Patrimonial**:

f. Possíveis impactos na composição do saldo do curto prazo e longo prazo, pela classificação de receitas fora da sua natureza, como mencionado no item 12 (Itens 36.4.2 e 36.6.4);

g. Não há como verificar o saldo presente nos demonstrativos contábeis de créditos de curto e longo prazos (Itens 36.4.3 e 36.6.2);

h. Não encontramos no Balanço Patrimonial conta para PCLD para os créditos de curto prazo (Item 36.4.4);

i. Diferença apurada na variação patrimonial entre e o BP, a DMPL e a DVP de R\$ 36.801,01 (item 36.13.1);

63.6. Sobre a **Demonstração das Mutações do Patrimônio**:

j. Não consta plenamente esclarecida a composição da diferença apurada entre e o BP, a DMPL e a DVP (R\$ 36.801,01) e o motivo pelo qual este lançamento afetou o BP e a DMPL e não a DVP (Item 37.4);

k. Classificação do saldo de R\$ 36.801,01 como Demais Variações, entretanto, consta em Nota Explicativa que é um Ajuste de Exercício Anterior (item 37.5);

63.7. Sobre as **Demonstração dos Fluxos de Caixa:**

l. Divergência entre os saldos dos ingressos e dispêndios extraorçamentários registrados na DFC e no BF (item 38.4);

63.8. Sobre as **Notas Explicativas:**

m. Ausência de informações mais detalhadas sobre variações patrimoniais mais representativas na DVP e detalhamento sobre a divergência na variação do resultado patrimonial entre o BP, DMPL e DVP (Item 40.8);

n. Excesso de repetições conceituais e de definições teóricas dificultando o esclarecimento das informações dos demonstrativos contábeis (itens 40.9 – 40.12).

iii. Opinião:

64. Considerando os pontos destacados neste parecer, opinamos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS e recomendações** da Prestação de Contas do exercício de 2025, tendo em vista as inconformidades identificadas no item 63.

iv. Ressalva:

65. Considerando o inciso II, art. 13 da Resolução nº 764/2024, alterada pela 799/2025, tendo em vista que as impropriedades constatadas não resultaram em dano ao erário, apontamos a seguinte ressalva: Não apuração e ausência de contabilização do ajuste de perdas de créditos de curto prazo, bem como da falta de detalhamento dos critérios aplicáveis aos créditos de longo prazo.

v. Recomendações:

66. Recomendamos ao Setor de Contabilidade, responsável pela elaboração dos demonstrativos contábeis, que regularize os apontamentos elencados no item 61 e/ou apresente plano de ação para regularização no decorrer do exercício de 2026.

67. Informamos que a Controladoria Geral do Coren-RJ procederá com a atualização do Plano Anual de Atividades para 2026 (PAD nº 2921/2025), incluindo procedimentos de



controle em sua atividade rotineira, de forma a monitorar o saneamento das inconformidades identificadas durante a análise deste parecer.

68. E por fim, recomendamos à Diretoria que aprecie as constatações e recomendações listadas, bem como que determine às áreas responsáveis que tomem ciência e adotem as ações cabíveis, para sanear os apontamentos e evitar a recorrência dessas constatações na Prestação de Contas de 2025.

Em, 24 de fevereiro de 2026.

Carine Braga Rocha
Controladora Geral – COREN-RJ
Mat. 0471 - CRC/RJ-134597/O



ANEXO I

**PARECER Nº 002/2026 – CONTROLADORIA GERAL
PEÇAS E CONTEÚDOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

Integram a prestação de contas:	Módulo/Aba no Portal	Link(s) de acesso direto
Os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão do Conselho, e, se for o caso, ao Plano Plurianual	Transparência e Prestação de Contas > Planejamento e Gestão > Planejamento Estratégico	https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/planejamento-estrategico/
O valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros	1- Relatório trimestral da Fiscalização: Transparência e Prestação de Contas > Relatórios > Fiscalização;	https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/fiscalizacao/
	2- Relatório trimestral da Ética: Transparência e Prestação de Contas > Relatórios > Atividades Éticas;	https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/atividades-eticas/
	3-Relatório trimestral do Registro e Cadastro: Transparência e Prestação de Contas > Relatórios > Registro Profissional;	https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/registro-profissional/
As principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pelo Conselho para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos	Transparência e Prestação de Contas > Relatórios > Controle Interno.	https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/controle-interno/
A estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público	1- Organograma: Transparência e Prestação de Contas > Institucional > Organograma.	https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/organograma/
	2- Competências do Coren-RJ: Transparência e Prestação de Contas > Institucional > Competências > Regimento Interno.	https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/regimento-interno/
	3- Decisões: Transparência e Prestação de Contas > Institucional > Plenário/Diretoria > Decisões.	https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/decisoes/
	4- Principais cargos e seus ocupantes: Transparência e Prestação de Contas > Planejamento e Gestão > Gestão de Pessoas > Relação dos Empregados com Cargos.	https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/relacao-dos-empregados-com-cargos/



Integram a prestação de contas:	Módulo/Aba no Portal	Link(s) de acesso direto
	5- Endereço e telefone da sede e subseções: Transparência e Prestação de Contas > Institucional > Endereço > Conselho Regional.	https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/conselho-regional/
	6- Horários de atendimento ao público: Transparência e Prestação de Contas > Institucional > Endereço > Conselho Regional.	https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/conselho-regional/
Os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício	1- Transparência e Prestação de Contas > Institucional > Projetos / Programas / Ações;	https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/projetos-programas-aco-es/
	2-Site do Coren-RJ > Projetos	https://www.coren-rj.org.br/
Os repasses ou as transferências de recursos financeiros	Transferências de cota parte para o Cofen: Transparência e Prestação de Contas > Relatórios > Demonstrativos de Receitas e Despesas.	https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/demonstrativo-de-despesas-e-receitas/
A execução orçamentária e financeira detalhada	Demonstrativos Contábeis: Transparência e Prestação de Contas > Relatórios > Demonstrações Contábeis.	https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/demonstracoes-contabeis/
As licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas	1- Licitações: Transparência e Prestação de Contas > Licitações > Licitações;	https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/licitacoes/
	2- Transparência e Prestação de Contas > Licitações > Dispensa/Inexigibilidade.	https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/dispensa-inexigibilidade/
	3- Contratos: Transparência e Prestação de Contas > Licitações > Contratos.	https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/contratos/
	4- Notas de Empenho: Transparência e Prestação de Contas > Relatórios > Empenhos e Pagamentos.	https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/empenhos-e-pagamentos/
A remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias	Transparência e Prestação de Contas > Planejamento e Gestão > Gestão de Pessoas > Remuneração dos Empregados.	https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/remuneracao-dos-empregados/
O contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei nº	1- Comissão da LAI: Transparência e Prestação de	https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/comissao-da-lai/



Integram a prestação de contas:	Módulo/Aba no Portal	Link(s) de acesso direto
12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)	Contas > Planejamento e Gestão > Comissão da LAI	
	2- SIC: Transparência e Prestação de Contas > Pedidos de Informação > e-SIC	https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/e-sic/
Demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis, acompanhadas das respectivas notas explicativas	Demonstrativos Contábeis: Transparência e Prestação de Contas > Relatórios > Demonstrações Contábeis.	https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/demonstracoes-contabeis/
Relatório de gestão	Transparência e Prestação de Contas > Planejamento e Gestão > Prestação de Contas	https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/prestacoes-de-contas/
Rol de responsáveis	Transparência e Prestação de Contas > Institucional > Plenário/Diretoria > Plenário e Diretoria	https://www.coren-rj.org.br/carta-de-servicos-composicao-do-plenario/
Relatórios e informes do controle interno e externo (§ 4º do art. 4º da Resolução Cofen nº 764/2024)	Transparência e Prestação de Contas > Relatórios > Controle Interno.	https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/controle-interno/
Prestação de Contas Trimestral (§ 2º do art. 10 da Resolução Cofen nº 764/2024)	Demonstrativos Contábeis: Transparência e Prestação de Contas > Relatórios > Demonstrações Contábeis.	https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rj/transparencia/demonstracoes-contabeis/

Obs.: Link com as informações disponibilizadas no Portal da Transparência no formato de dados abertos, através do caminho: **Portal da Transparência > Planejamento e Gestão > Dados Abertos.** <https://dados.coren-rj.org.br/>



Processo nº 2869/2025

Data: 07/11/25 Folhas:

Rubrica: _____

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

ANEXO II

PARECER Nº 002/2026 – CONTROLADORIA GERAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VALORES E % GASTO COM ATIVIDADES FINALÍSTICAS

DEMONSTRATIVO DE VALORES E % GASTO COM ATIVIDADES FINALÍSTICAS - 2025															
GASTO	FISCALIZAÇÃO			INSCRIÇÃO, REGISTRO E CADASTRO			ÉTICA			CÂMARAS TÉCNICAS			TOTAL		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Salários, Gratificações, Benefícios e Encargos	9.124.000,00	8.484.891,63	93,00%	6.752.000,00	6.669.205,93	98,77%	1.340.000,00	1.376.103,01	102,69%	0,00	0,00	0,00%	17.216.000,00	16.530.200,57	96,02%
Bolsa Estágio	26.000,00	23.041,87	88,62%	20.000,00	17.189,95	85,95%	20.000,00	17.189,95	85,95%	0,00	0,00	0,00%	66.000,00	57.421,77	87,00%
Transporte	711.000,00	644.481,07	90,64%	59.000,00	25.762,84	43,67%	96.000,00	151.666,01	157,99%	0,00	0,00	0,00%	866.000,00	821.909,92	94,91%
Diárias	105.000,00	33.026,25	31,45%	20.000,00	13.663,75	68,32%	20.000,00	16.413,75	82,07%	0,00	0,00	0,00%	145.000,00	63.103,75	43,52%
Telefonia Móvel	15.000,00	4.826,59	32,18%	5.000,00	957,00	19,14%	7.000,00	2.246,86	32,10%	0,00	0,00	0,00%	27.000,00	8.030,45	29,74%
Verba de Representação	60.000,00	63.800,00	106,33%	350.000,00	332.650,00	95,04%	1.170.000,00	1.189.300,00	101,65%	55.000,00	52.000,00	-5,45%	1.635.000,00	1.637.750,00	100,17%
Eventos (Congressos, seminários)	40.000,00	12.885,00	32,21%	20.000,00	4.845,00	24,23%	20.000,00	13.470,00	67,35%	0,00	0,00	0,00%	80.000,00	31.200,00	39,00%
Terceirização	0,00	0,00	0,00%	1.275.000,00	1.307.523,26	102,55%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	1.275.000,00	1.307.523,26	102,55%
Tribunal Ético	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	290.000,00	356.970,12	123,09%	0,00	0,00	0,00%	290.000,00	356.970,12	123,09%
TOTAL	10.081.000,00	9.266.952,41	91,92%	8.501.000,00	8.371.797,73	98,48%	2.963.000,00	3.123.359,70	105,41%	55.000,00	52.000,00	-5,45%	21.600.000,00	20.814.109,84	96,36%

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 – 3º, 4º, 5º e 6º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000

Telefax: (21) 3232-3232 - **HOME PAGE:** www.coren-rj.org.br



ANEXO II

PARECER Nº 002/2026 – CONTROLADORIA GERAL

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE VALORES E % GASTO COM ATIVIDADES
FINALÍSTICAS**

COMPARATIVO DE GASTO COM ATIVIDADES FINALÍSTICAS			
GASTO	2024	2025	%
Fiscalização	9.497.627,90	9.266.952,41	-2,43%
Inscrição, Registro e Cadastro	7.970.075,42	8.371.797,73	5,04%
Ética	2.757.485,30	3.123.359,70	13,27%
Câmaras Técnicas	49.300,00	52.000,00	5,48%
Total	20.274.488,62	20.814.109,84	2,66%

EVOLUÇÃO DE GASTO COM ATIVIDADES FINALÍSTICAS			
GASTO	Realizado 2025	Previsto 2026	%
Fiscalização	9.266.952,41	9.952.252,17	7,40%
Inscrição, Registro e Cadastro	8.371.797,73	8.992.694,76	7,42%
Ética	3.123.359,70	3.366.653,07	7,79%
Total	20.762.109,84	22.311.600,00	7,46%



ANEXO III

PARECER Nº 002/2026 – CONTROLADORIA GERAL
PLANO DE PROVIDÊNCIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023 E 2024

Constatação	Exercício	Recomendação	Atendimento	Responsável	Documentação comprobatória
Balanco Patrimonial					
II - Ausência de escrituração de provisão e ajuste de perdas	2023	Apurar e registrar com o devido lançamento contábil relativo à " Provisões e Ajuste de Perdas".	Pendente	Contabilidade/ Financeiro	Não aplicável
I - Não apuração e ausência de contabilização do ajuste de perdas de créditos de curto prazo, bem como da falta de detalhamento dos critérios aplicáveis aos créditos de longo prazo.	2024	Apurar e registrar o devido lançamento contábil	Pendente	Contabilidade/ Financeiro	Não aplicável
II - Ausência da provisão contábil de créditos a receber decorrentes da Cota-Parte;	2024	Apurar e registrar o devido lançamento contábil	Atendido	Contabilidade/ Financeiro	Balanco Patrimonial 2025
III - Omissão do registro da depreciação anual do ativo imobilizado;	2024	Implementar mecanismos de controle da depreciação anual dos bens e registrar o devido lançamento contábil	Atendido	Não aplicável	Balanco Patrimonial 2025
DFC					
III - Descumprimento dos critérios de escrituração: a) Fluxo da Atividade Operacional - Ausência de desembolsos; b) Fluxo da Atividade de Investimento - Inclusão de desembolsos	2023	Revisar e ajustar os lançamentos do citado demonstrativo	Atendido	Não aplicável	Balanco Financeiro 2025
Notas Explicativas					
I - As Notas Explicativas foram insuficientes para auxiliar na análise dos demonstrativos	2023	Elaborar Nota Explicativa para cada demonstrativo separadamente, primando por informações que auxiliem na compreensão dos atos e fatos registrados.	Atendido	Contabilidade	Notas Explicativas 2025
IV - Deficiência de informações em Notas Explicativas relativas ao reconhecimento da provisão de R\$ 12.646.693,04 para riscos trabalhistas, sem a devida fundamentação quanto à obrigação presente e à probabilidade de saída de recursos;	2024	Elaborar Nota Explicativa para cada demonstrativo separadamente, primando por informações que auxiliem na compreensão dos atos e fatos registrados	Atendido	Contabilidade/ Procuradoria Geral	Notas Explicativas 2025
V - Falta de conciliação e consolidação dos saldos da Demonstração das Variações Patrimoniais e a Variação do Patrimônio Líquido, sem os respectivos esclarecimentos em Notas Explicativas.	2024	Elaborar Nota Explicativa para cada demonstrativo separadamente, primando por informações que auxiliem na compreensão dos atos e fatos registrados	Atendido	Contabilidade	Notas Explicativas 2025